



ATA N.º 01/2016

Data da reunião ordinária: 04/01/2016

Início da reunião: 10:10 horas

Fim da reunião: 10:40 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores:

José Duarte Crespo Gonçalves

David José Varela Teixeira

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Maria Elsa de Moura Minhava

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Nuno Vaz Ribeiro

Cargo: Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças



ATA N.º 1

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 4 de janeiro de 2016.

No dia quatro de janeiro de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do
edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se a reunião
ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara
Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Dr.
José Duarte Crespo Gonçalves, Dr. David José Varela Teixeira, Dra. Maria de Fátima Pereira
Fernandes Alves, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, Dr. António Gonçalves Araújo e Dr. Paulo
Jorge Miranda da Cruz, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário
Pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, quando eram dez horas
e dez minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do
dia, disponibilizada no dia trinta de dezembro de dois mil e quinze, na plataforma de gestão
documental sharepoint, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço
de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1.
1 – MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O CLUBE AUTOMÓVEL DE VILA REAL E MUNICÍPIO DE MONTALEGRE.
2 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. AGOSTINHO PADRÃO GONÇALVES, RESIDENTE EM SANTO ANDRÉ, FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (DEC. LEI № 165/2014, DE 5/11).
3 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. DOMINGOS FERREIRA BARROSO, RESIDENTE EM CARVALHO, FREGUESIA DE SALTO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
4 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. DOMINGOS FONSECA ALVES AGUIAR, RESIDENTE EM VIAL NOVA, FREGUESIA DE FERRAL, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
5 — PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. VÍTOR MANUEL DIAS CARREIRA, RESIDENTE EM NEGRÕES, FREGUESIA DE NEGRÕES, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
6 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JOSÉ MANUEL FERNANDES BARROSO, RESIDENTE EM FRIÃES, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIADE DE BAIXO E FERVIDELAS DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
7 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA CONCEIÇÃO BORGES GONÇÁLVES, RESIDENTE EM CELA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADELA FIÃES E CONTIM DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
B — PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. ANA PAULA MAGALHÃES GONÇALVES, RESIDENTE EM CELA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADELA FIÃES E CONTIM, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).



9 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA ASSUNÇÃO RODRIGUES AFONSO PÉLHO LAGE, RESIDENTE EM MEIXEDO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MEIXEDO E PADORNELOS, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
10 – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA HELENA BORRALHEIRO PEREIRA RÁMOS, RESIDENTE EM CARVALHO, FREGUESIA DE SALTO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (DEC. LEI № 165/2014, DE 5/11).
11 - AMAT / "CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTARES EM MT, BTE, E BTN DOS MUNICÍPIOS DE BOTICAS CHAVES, MONTALEGRE, RIBEIRA DE PENA, VALPAÇOS, VILA POUCA DE AGUIAR E AMAT / RELATÓRIO FINAL E RELATÓRIO PRELIMINAR.
12 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).
13 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 253/2015 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).
14 - ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO 2015 (12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA /12º ALTERAÇÃO AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS E 10.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS).
15 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA O GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO CUJA RESPONSABILIDADE FICARÁ A CARGO DA COORDENADORA TÉCNICA MARIA JOÃO SILVA VIEIRA GONÇALVES
16 — CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO, CUJA RESPONSABILIDADE FICARÁ A CARGO DA COORDENADORA TÉCNICA ANA MARIA DIAS HENRIQUES DA SILVA.
17 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO, CUJA RESPONSABILIDADE FICARÁ A CARGO DA ASSISTENTE TÉCNICA MARIA JOÃO AFONSO ALVES.
I ATAS
1 – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO VINTE E QUATRO, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA CATORZE DE DEZEMBRO DOIS MIL E QUINZE
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em
ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria,
com cinco votos a favor e dois votos contra, aprovar a referida ata.
Os Senhores Vereadores, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura
Minhava, eleitos pela lista da coligação "Unidos Por Montalegre", PPP/PSD.CDS/PP, tendo votado
contra, apresentaram, pelo modo oral, a seguinte declaração: "As questões enunciadas pelo
Senhor Vice-Presidente da Câmara, na sequência da deliberação tomada por voto secreto quanto
ao assunto incluído na ordem de trabalhos sob o ponto n.º 174, não refletem integralmente o teor
da discussão tida aquando da apreciação do mesmo".
2 – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO VINTE E CINCO, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE DEZEMBRO DOIS MIL E QUINZE.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em
ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por
unanimidade, aprovar a referida ata.

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

O Município de Montalegre, contribuinte fiscal nº. 506 149 811, representado pelo seu Presidente
Manuel Orlando Fernandes Alves, é celebrado o presente protocolo de colaboração e cooperação
visando a realização de provas automobilísticas inscritas nos Calendários Nacional e Internacional
de Ralicross, pontuáveis para os respetivos Campeonatos, Nacional e Mundial de Ralicross, para
a época de 2016
Considerando:
Que de acordo com o protocolo estabelecido com a IMG (Promotor oficial do Campeonato do
Mundo de Ralicross - WRX) foi atribuída ao CAVR a realização da prova Portuguesa do
Campeonato do Mundo de Ralicross, nos próximos anos de 2013 a 2017 de acordo com as
seguintes condições:
a – Garantia de manutenção da prova por 5 anos, na pista de Montalegre
b – Promoção nacional e internacional a cargo da IMG
c – Pagamento dos prémios monetários a cargo da IMG
d – Isenção de pagamento à TV oficial (Chris Courteyn)
e – Isenção de Pagamento à ERA (Mundial Rallycross Association)
f – Isenção de Pagamento de deslocações dos oficiais de prova – FIA
g – Tenda VIP (infraestrutura) a Cargo da IMG
h– Garantia de uma lista de inscritos igual em todos os eventos que compõem o ERC2013
i- Elaboração de um spot promocional sobre a localidade de Montalegre, com cerca de 2 minutos,
a passar em todos os canais de distribuição da IMG – nível mundial
j- Merchandising oficial produzido pela IMG em regime de consignação
Que, no seguimento das propostas do CAVR para aí se realizar a referida prova, a FIA já
homologou o circuito automóvel de Montalegre, propriedade do Municipio de Montalegre;
Que a referida prova comporta exigências e investimentos para a sua realização completamente
diferentes das provas anteriores.
Que as provas previstas para o ano de 2016 são:
1ª prova - Campeonato do mundo de Ralicross
dias 16 e 17 de Abril
2ª prova - Campeonato nacional de Ralicross
dias 30 e 31 de Julho
3ª prova - Campeonato nacional de Ralicross
dias 10 e 11 de Setembro
4ª prova – Outra iniciativa a acordar
Artigo 1°
Acordam o seguinte:

1.	-Que as provas referidas (Campeonato Nacional Ralicross e Campeonato do Mundo de
	alicross) se realizam na pista de Montalegre, organizada pelo CAVR, a quem é cedido o circuito,
	ara a realização das mesmas, no ano de 2016.
	·Que ambas as entidades, CAVR e Município de Montalegre, empenhadas na promoção da pista
	do Concelho de Montalegre, vão cooperar para o sucesso da prova, quer do ponto de vista
	esportivo, quer financeiro ou socioeconómico.
	Que, embora a organização desportiva caiba ao CAVR e as referidas infraestruturas ao
	unicípio de Montalegre, ambas as entidades se comprometem a cooperar e a prestar todas as
	formações sobre as ações a desenvolver.
	O Município atribui um subsídio de 25.000€ ao CAVR para apoio na promoção dos eventos e da
	sta de Montalegre
	tigo 2º
1-	Cabe ao Município de Montalegre, o pagamento das despesas para cada prova, a saber:
•	Acautelamento de toda a segurança no evento (GNR, Reboques e Bombeiros)
•	Vários meios técnicos extra necessários (camaras de TV, geradores de prevenção)
•	Manutenção de toda a infraestrutura (pista, paddock e zonas envolventes)
•	Assegurar o transporte das grades de afastamento de público assim como sua colocação
(c	erca de 300)
•	Assegurar a permanência de uma equipa de eletricistas para todo o evento
•	Assegurar fotocopiadoras 4 (quatro) e internet com sistema de wireless
•	Manutenção e limpeza de toda a área (sanitários, torre, paddock, bancadas)
•	Elaborar lista de convidados (Município)
•	Distribuição dos espaços comerciais no paddock
•	Assegurar a manutenção do circuito, bem como, proceder a alterações de acordo com as
nc	ormas FIA em vigor, necessárias à realização das provas
•	Pagamento a todo o pessoal de apoio às provas, incluindo o pessoal das máquinas de
re	gularização do piso da pista
•	Organizar, com o acompanhamento do CAVR e a IMG, todo o processo de bilheteira e, outros
qι	e se entendam necessários
•	Assumir as despesas dos bombeiros e da GNR nas provas do Mundial e nacional
•	Organizar, com o acompanhamento do CAVR e a IMG, todo o processo de bilheteira e, outros
q١	e se entendam necessários
•	Montagem de tenda para catering de serviço á pista
•	Fornecer o catering para o pessoal de serviço à pista, apenas no Mundial
•	Assegurar o funcionamento das equipas médicas

Licenciamento de50% dos oficiais e autoridades desportivas
Deslocação de 6 técnicos da comitiva do CAVR ao seminário técnico
Apoio necessário à realização do evento (inscrição da prova na FIA e FPAK, seguro da prova)
Fornecer serviço de helicóptero e sua tripulação, se obrigatório
Contratar segurança privada para o bom funcionamento da pista
Colocação de máquinas de lavar viaturas 2 (duas)
2 -O Município arrecada o valor das receitas da bilheteira podendo angariar, receitas de
publicidade e ainda da ocupação de espaço para outras vendas
Artigo 3°
1-Cabe ao CAVR organizar todas as corridas na vertente técnica e outras e desenvolver todas as
ações para o sucesso das provas, cabendo-lhe, entre outras iniciativas colaborar com o Município:
Planear, organizar e coordenar as provas, de acordo com os regulamentos
Apoio na organização do catering para o pessoal de serviço à pista (CAVR)
Apoio na distribuição dos espaços no paddock
Logística necessária com todo o pessoal do CAVR
Assegurar toda a manutenção e funcionamento das equipas médicas
Licenciamento de todos os oficiais e autoridades desportivas Deslocação de 4 técnicos da comitiva do CAVR ao seminário técnico
• Burocracias necessárias à realização do evento (inscrição da prova na FIA e FPAK, seguro da
prova)
Apoio ao serviço de helicóptero e sua tripulação
Apoio à segurança privada contratada
Apoio à colocação de 2 contentores tipo escritório para os dias do evento
Apoio á colocação de máquinas de lavar viaturas
• Organizar conjuntamente com o Município de Montalegre todo o processo de bilheteiras e
outros que se entendam necessários
• Fornecer ao Município de Montalegre uma cópia de todo o processo relacionado com o Mundia
de ralicross, nomeadamente acordo assinado com a IMG, contratos e patrocínios
Prestar colaboração técnica necessária ao bom funcionamento do circuito.
Artigo 4º
1-O valor da comparticipação financeira, em euros, correspondente a 25.000€ a cargo do
Município, será liquidado:
a- No mês de Janeiro – 20.000,00€
b- No mês de Abril – 5.000,00€
c- Todas as transferências exigem a apresentação previa das declarações de não divida a
segurança social e às finanças

2- Qualquer uma das partes terá de fornecer à outra toda e qualquer informação solicitada
Artigo 5º
1.Este contrato é válido por o ano de 2016
Artigo 6º
1.O não cumprimento de quaisquer obrigações por uma das partes, pode ser motivo de denúncia
do contrato, para além das exigências legais de reposições de verbas ou indemnizações por
prejuízos causados
Montalegre, 04 de janeiro de 2016
O Presidente do Município de Montalegre
Manuel Orlando Alves
O Presidente do Clube Automóvel de Vila Real
Jorge Manuel Almeida Fonseca"
Este protocolo, apesar de transcrito, vai ficar apenso, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos
a esta ata, sob a forma de doc. n.º 2.
O Senhor Presidente da Câmara Municipal fez uma breve explicitação acerca dos fundamentos e
motivação subjacentes à celebração do referido protoloco.
O Senhor Vereador Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, eleito pela lista da coligação "Unidos Por
Montalegre", PPP/PSD.CDS/PP, disse que se iam abster, por não disporem de informação
suficiente para tomarem uma posição de sentido diferente.
Disse concordar com a promoção e dinamização da Pista Automóvel, na medida em que o
investimento feito nessa infraestrutura desportiva é já muito significativo e, por isso, não pode sei
desperdiçado, mas não tem a certeza que a melhor forma de o fazer seja a que consta do
protocolo em apreciação
Disse ainda que, dado o interesse que as provas de Ralicross têm manifestado junto do público,
do Automóvel Club de Vila Real e de outros intervenientes, seria interessante testar outras
soluções de exploração da pista, designadamente através da concessão da mesma.
Disse, por último, querer reservar posição definitiva sobre este assunto para momento posterior,
ou seja para depois de conhecer todos os impactos decorrentes da realização das provas
desportivas de Ralicross, nomeadamente os de cariz económico e financeiro.
O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. David José Varela Teixeira, disse que o estudo sobre o
impacto económico decorrente da realização das provas de Ralicross, nacionais e internacionais,
já foi feito e está à disposição de quem o quiser consultar, sendo que ficou demonstrado que o ta
efeito, na economia local, é manifestamente positivo.
O Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, disse que se existem dúvidas
sobre o impacto económico dos eventos promovidos pelo município, designadamente "Sexta-Feira
13", Feira do Fumeiro, Congresso de Medicina Popular de Vilar de Perdizes, Provas dos



Campeonatos Nacional e Mundial de Ralicross, bastará ler com atenção um artigo publicado na
revista do jornal Expresso, desta semana, que refere o valor dos levantamentos médios feitos em
máquina ATM, no ano de 2013, sendo que os realizados em Montalegre são muito superiores à
média nacional.
Disse que isto só acontece em resultadas das dinâmicas criadas pelos eventos desportivos e
culturais promovidos pela Câmara de Montalegre.
Disse, por último, que esta é uma evidência de que a Câmara de Montalegre não "deita dinheiro
fora", mas antes cria as condições para que se realize negócios se crie riqueza no concelho.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos de
abstenção expressos pelos Senhores Vereadores Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª
Maria Elsa de Moura Minhava, eleitos pela lista da coligação "Unidos Por Montalegre",
PPP/PSD.CDS/PP, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo
I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:
a) A aludida minuta de protocolo de Colaboração e Cooperação, a celebrar entre o Município de
Montalegre e o Clube Automóvel de Vila Real, destinado à organização de provas automobilísticas
nacionais e internacionais, no ano de 2016, na pista automóvel de Montalegre, bem como os
respetivos encargos financeiros.
b) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso,
conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, vulgarmente
conhecida pela Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), adaptada às
autarquias locais pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
c) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental,
e cumprido que esteja o pressuposto enunciado na alínea anterior, proceder ao pagamento dos
compromissos assumidos no âmbito do aludido protocolo, bem como promover a sua adequada
publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e em
cumprimento do estabelecido no Despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças, datado de
08.01.2014, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 17, do dia 24.01.2014.
d) Ao GAPV para efeitos de acompanhamento da formalização do referido protocolo, e, depois de
cumprida tal formalidade, assegurar a inserção do mesmo na respetiva plataforma de gestão
documental
d) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para acompanhar a
boa execução do apoio ora aprovado

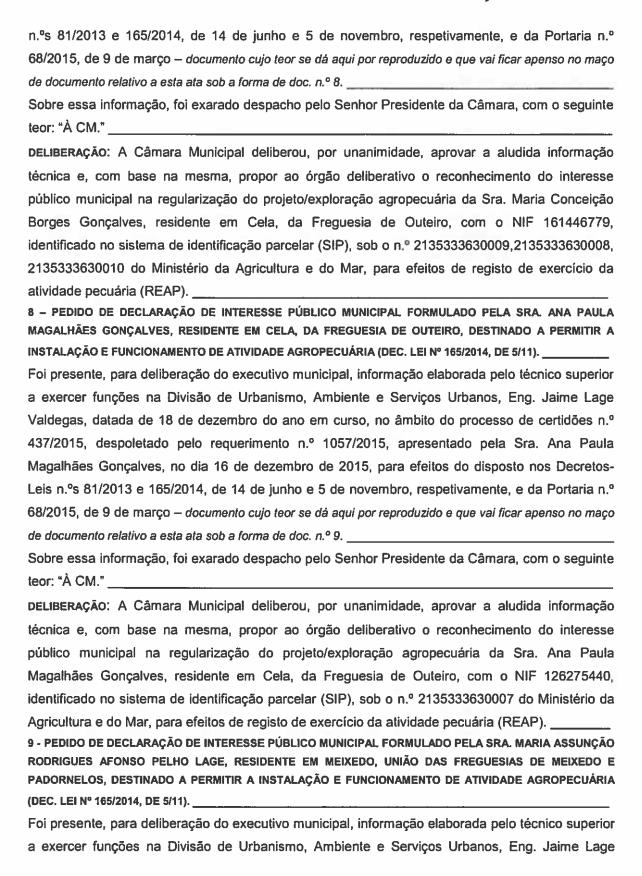
IV CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

V PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

- 1 PLANEAMENTO / ORDENAMENTO
- 2 OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO
- 3 OBRAS DE EDIFICAÇÃO
- 4 SERVIÇOS URBANOS
- 2 PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. AGOSTINHO PADRÃO GONÇALVES, RESIDENTE EM SANTO ANDRÉ, FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (DEC. LEI № 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 18 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 432/2015, despoletado pelo requerimento n.º 1052/2015, apresentado pelo Sr. Agostinho Padrão Gonçalves, no dia 16 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma doc. n.º 3. Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor: "À CM." DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Agostinho Padrão Gonçalves, residente em Santo André, com o NIF 188028137, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2385444345012, do Ministério da Agricultura e do Mar. para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 3 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. DOMINGOS FERREIRA BARROSO, RESIDENTE EM CARVALHO, FREGUESIA DE SALTO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 18 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 432/2015, despoletado pelo requerimento n.º 1053/2015, apresentado pelo Sr. Domingos Ferreira Barroso, no dia 16 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 4. _ Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor: "À CM."

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
beliberayao. A Camara Municipal deliberou, por unarilimidade, aprovar a aludida linormação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Domingos Ferreira
Barroso, residente em Carvalho, com o NIF 176325360, identificado no sistema de identificação
parcelar (SIP), sob o n.º 2175164602046, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de
registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
4 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. DOMINGOS FONSECA ALVES AGUIAR, RESIDENTE EM VILA NOVA, FREGUESIA DE FERRAL, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior
a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage
Valdegas, datada de 18 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º
1055/2015, despoletado pelo requerimento n.º 435/2015, apresentado pelo Sr. Domingos Fonseca
Alves Aguiar, no dia 16 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs
81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015,
de 9 de março — documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de
documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 5.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte
teor: "À CM."
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Domingos da
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Domingos da
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Domingos da Fonseca Alves de Aguiar, residente em Vila Nova, freguesia de Ferral com o NIF 180991647, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2105255332013, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Domingos da Fonseca Alves de Aguiar, residente em Vila Nova, freguesia de Ferral com o NIF 180991647, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2105255332013, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 5 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. VÍTOR MANUEL DIAS CARREIRA, RESIDENTE EM NEGRÕES, FREGUESIA DE NEGRÕES, DESTINADO A PERMITIR A
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Domingos da Fonseca Alves de Aguiar, residente em Vila Nova, freguesia de Ferral com o NIF 180991647, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2105255332013, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP)
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Domingos da Fonseca Alves de Aguiar, residente em Vila Nova, freguesia de Ferral com o NIF 180991647, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2105255332013, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP)
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Domingos da Fonseca Alves de Aguiar, residente em Vila Nova, freguesia de Ferral com o NIF 180991647, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2105255332013, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 5 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. VÍTOR MANUEL DIAS CARREIRA, RESIDENTE EM NEGRÕES, FREGUESIA DE NEGRÕES, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Domingos da Fonseca Alves de Aguiar, residente em Vila Nova, freguesia de Ferral com o NIF 180991647, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2105255332013, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP)
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Domingos da Fonseca Alves de Aguiar, residente em Vila Nova, freguesia de Ferral com o NIF 180991647, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2105255332013, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). 5 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. VÍTOR MANUEL DIAS CARREIRA, RESIDENTE EM NEGRÕES, FREGUESIA DE NEGRÕES, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Domingos da Fonseca Alves de Aguiar, residente em Vila Nova, freguesia de Ferral com o NIF 180991647, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2105255332013, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP)
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Domingos da Fonseca Alves de Aguiar, residente em Vila Nova, freguesia de Ferral com o NIF 180991647, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2105255332013, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP)
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Domingos da Fonseca Alves de Aguiar, residente em Vila Nova, freguesia de Ferral com o NIF 180991647, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2105255332013, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP)

Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte
teor: "À CM."
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Vítor Manuel Dias
Carreira, residente em Negrões, freguesia de Negrões com o NIF 1977531156, identificado no
sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2285309934012, do Ministério da Agricultura e
do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).
6 — PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. JOSÉ MANUEL FERNANDES BARROSO, RESIDENTE EM FRIÃES, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VIADE DE BAIXO E FERVIDELAS DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (DEC. LEI №
165/2014, DE 5/11)
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior
a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage
Valdegas, datada de 18 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º
442/2015, despoletado pelo requerimento n.º 1063/2015, apresentado pelo Sr. José Manuel
Fernandes Barroso, no dia 17 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis
n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º
68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço
de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 7
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte
teor: "À CM."
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. José Manuel
Fernandes Barroso, residente em Friāes, União das Freguesias de Viade de Baixo e Fervidelas
com o NIF 189045744, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º
2205309633008, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da
atividade pecuária (REAP)
7 PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA CONCEIÇÃO BORGES GONÇALVES, RESIDENTE EM CELA, DA FREGUESIA DE OUTEIRO, DESTINADO A
PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (DEC. LEI № 165/2014, DE 5/11)
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior
a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage
Valdegas, datada de 18 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º
438/2015, despoletado pelo requerimento n.º 1058/2015, apresentado pela Sra. Maria Conceição
Borges Goncalves, no dia 16 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis



Valdegas, datada de 18 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º
436/2015, despoletado pelo requerimento n.º 1056/2015, apresentado pela Sra. Maria Assunção
Rodrigues Afonso Pelho Lage, no dia 16 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos
Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da
Portaria n.º 68/2015, de 9 de março - documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar
apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 10.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte
teor: "À CM."
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Maria Assunção
Rodrigues Afonso Pelho Lage, residente em Meixedo, União das Freguesias de Meixedo e
Padornelos, com o NIF 178563773, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o
n.º 2325405563004 do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da
atividade pecuária (REAP).
10 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELA SRA. MARIA HELENA BORRALHEIRO PEREIRA RAMOS, RESIDENTE EM CARVALHO, FREGUESIA DE SALTO, DESTINADO A PERMITIR
A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (DEC. LEI № 165/2014, DE 5/11).
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior
a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage
Valdegas, datada de 18 de dezembro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º
434/2015, despoletado pelo requerimento n.º 1054/2015, apresentado pela Sra. Maria Helena
Borralheiro Pereira Ramos, no dia 16 de dezembro de 2015, para efeitos do disposto nos
Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da
Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar
apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 11.
Sobre essa informação, foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte
teor: "À CM."
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação
técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse
público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sra. Maria Helena
Borralheiro Pereira Ramos, residente em Carvalho, freguesia de Salto, com o NIF 191470716,
identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2175164601009 do Ministério da
Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP).

VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

11 - AMAT / "CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS
INSTALAÇÕES ALIMENTARES EM MT, BTE, E BTN DOS MUNICÍPIOS DE BOTICAS CHAVES, MONTALEGRE, RIBEIRA DE PENA, VALPAÇOS, VILA POUCA DE AGUIAR E AMAT / RELATÓRIO FINAL E RELATÓRIO
PRELIMINAR.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe,
relatório preliminar elaborado pelo júri do procedimento "Concurso Público Internacional para o
Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em MT, BTE e BTN dos
Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços, Vila Pouca de Aguiar e
AMAT" e o respetivo relatório final elaborado pelo mesmo júri em 22 de dezembro de dois mil e
quinze – documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento
relativo a esta ata sob a forma de docs. n.ºs 12 e 13, respetivamente.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no referido
relatório final de análise das propostas, o seguinte:
a) Concordar com a análise e conclusões extraídas pelo júri do procedimento e vertidas no
relatório final de análise das propostas, datado do dia vinte e dois de dezembro de dois mil e
quinze, e, em consequência, proceder à adjudicação do fornecimento de energia elétrica para as
instalações alimentadas em MT, BTE e BTN do Município de Montalegre (que inclui o valor da
energia ativa no mercado livre, acesso às redes e outras taxas aplicadas ao consumo de energia
elétrica) ao concorrente classificado em primeiro lugar, EDP COMERCIAL, S.A., pelo preço global
anual de € 563.267,19 (quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e sete euros e
dezanove cêntimos), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor (23%);
b) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso,
conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, vulgarmente
conhecida pela Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), adaptada às
autarquias locais pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
c) Notificar o adjudicatário e os concorrentes preteridos do teor integral da presente decisão, nos
termos e para os efeitos constantes do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado,
em anexo, pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e Declaração de Retificação n.º 18-
A/2008, de 28 de março;
d) À Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais para
efeitos de materialização da presente deliberação.
VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

12 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). Foi presente, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, relação de pagamentos efetuados pela autarquia, no período compreendido entre os dias dezassete a vinte e nove de dezembro de dois mil e quinze, na importância global iliquida de € 1.441.688.48 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos) - ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de taí documento, sob a forma de doc. n.º 14. Quanto a este assunto, o Senhor Vereador do PSD, eleito nas listas da coligação "Unidos Por Montalegre", Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, solicitou fotocópia simples das ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 386, 4348, 4363, 4369, e 4383 - ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de taí documento, sob a forma de doc. n.º 15, no maço de documentos relativo à presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. 13 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 253/2015 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 253, respeitante ao dia vinte e nove de dezembro de dois mil e quinze, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 1.512.770,27, sendo € 759.847,55 a título de dotações orçamentais e € 752.922,72 a título de operações não orçamentais - documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 16. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. 14 - ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO 2015 (12.º ALTERAÇÃO AO RÇAMENTO DA DESPESA / 12º ALTERAÇÃO AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS E 10.º ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANDAL INVESTIMENTOS). Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, despacho praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Manuel Oriando Fer	
Montalegre", Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, solicitou fotocópia simples das ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 386, 4348, 4363, 4369, e 4383 − ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 15, no maço de documentos relativo à presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. 13 − RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 253/2015 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 253, respeitante ao dia vinte e nove de dezembro de dois mil e quinze, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 1.512.770,27, sendo € 759.847,55 a título de dotações orçamentais e € 752.922,72 a título de operações não orçamentais − documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 16. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. 14 − ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO 2015 (12.º ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 12º ALTERAÇÃO AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS E 10.º ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS). Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, despacho praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia três de dezembro de dois mil e quinze, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de dezembro de dois mil e quinze, consubstanciando a décima segunda alteração ao orçamento da despesa e décima segunda alteração ao plano de atividades municipais e décima alteração ao Plano Plurianual de Investimentos − documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 17, 18, 19 e 20, respetivamente. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral do aludido despacho,	Foi presente, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, relação de pagamentos efetuados pela autarquia, no período compreendido entre os dias dezassete a vinte e nove de dezembro de dois mil e quinze, na importância global ilíquida de € 1.441.688,48 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos) — ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal
13 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 253/2015 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL)	Quanto a este assunto, o Senhor Vereador do PSD, eleito nas listas da coligação "Unidos Por Montalegre", Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, solicitou fotocópia simples das ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 386, 4348, 4363, 4369, e 4383 – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 15, no maço de documentos relativo à
Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 253, respeitante ao dia vinte e nove de dezembro de dois mil e quinze, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 1.512.770,27, sendo € 759.847,55 a título de dotações orçamentais e € 752.922,72 a título de operações não orçamentais – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 16. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. 14 - ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO 2015 (12.º ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 12º ALTERAÇÃO AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS E 10.º ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS). Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, despacho praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia três de dezembro de dois mil e quinze, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de dezembro de dois mil e quinze, consubstanciando a décima segunda alteração ao orçamento da despesa e décima segunda alteração ao plano de atividades municipais e décima alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 17, 18, 19 e 20, respetivamente. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral do aludido despacho, bem como dos efeitos decorrentes do mesmo.	DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.
apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 1.512.770,27, sendo € 759.847,55 a título de dotações orçamentais e € 752.922,72 a título de operações não orçamentais – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 16. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. 14 - ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO 2015 (12.º ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 12º ALTERAÇÃO AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS E 10.º ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS). Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, despacho praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia três de dezembro de dois mil e quinze, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de dezembro de dois mil e quinze, consubstanciando a décima segunda alteração ao orçamento da despesa e décima segunda alteração ao plano de atividades municipais e décima alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 17, 18, 19 e 20, respetivamente. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral do aludido despacho, bem como dos efeitos decorrentes do mesmo.	Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento	apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 1.512.770,27, sendo € 759.847,55 a título de dotações orçamentais e € 752.922,72 a título de operações não orçamentais – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata, sob
14 - ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO 2015 (12.º ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 12º ALTERAÇÃO AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS E 10.º ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS). Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, despacho praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia três de dezembro de dois mil e quinze, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de dezembro de dois mil e quinze, consubstanciando a décima segunda alteração ao orçamento da despesa e décima segunda alteração ao plano de atividades municipais e décima alteração ao Plano Plurianual de Investimentos — documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 17, 18, 19 e 20, respetivamente. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral do aludido despacho, bem como dos efeitos decorrentes do mesmo.	
da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia três de dezembro de dois mil e quinze, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de dezembro de dois mil e quinze, consubstanciando a décima segunda alteração ao orçamento da despesa e décima segunda alteração ao plano de atividades municipais e décima alteração ao Plano Plurianual de Investimentos — documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 17, 18, 19 e 20, respetivamente. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral do aludido despacho, bem como dos efeitos decorrentes do mesmo.	14 - ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO 2015 (12.º ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 12º ALTERAÇÃO AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS E 10.º ALTERAÇÃO AO
quinze, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de dezembro de dois mil e quinze, consubstanciando a décima segunda alteração ao orçamento da despesa e décima segunda alteração ao plano de atividades municipais e décima alteração ao Plano Plurianual de Investimentos — documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 17, 18, 19 e 20, respetivamente	Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, despacho praticado pelo Sr. Presidente
realizada no dia vinte e três de dezembro de dois mil e quinze, consubstanciando a décima segunda alteração ao orçamento da despesa e décima segunda alteração ao plano de atividades municipais e décima alteração ao Plano Plurianual de Investimentos — documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 17, 18, 19 e 20, respetivamente	da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia três de dezembro de dois mil e
segunda alteração ao orçamento da despesa e décima segunda alteração ao plano de atividades municipais e décima alteração ao Plano Plurianual de Investimentos — documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 17, 18, 19 e 20, respetivamente	
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral do aludido despacho, bem como dos efeitos decorrentes do mesmo.	segunda alteração ao orçamento da despesa e décima segunda alteração ao plano de atividades municipais e décima alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma
integral do aludido despacho, bem como dos efeitos decorrentes do mesmo.	
	integral do aludido despacho, bem como dos efeitos decorrentes do mesmo.

15 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA O GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO CUJA
RESPONSABILIDADE FICARÁ A CARGO DA COORDENADORA TÉCNICA MARIA JOÃO SILVA VIEIRA
GONÇALVES.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe,
informação subscrita pelo diretor do departamento de administração geral e finanças, Nuno Vaz
Ribeiro, datada de vinte e nove de dezembro de dois mil e quinze, cujo respetivo teor se
transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos:
"Assunto: Constituição de Fundo de Maneio afeto ao Gabinete de Apoio ao Presidente da
Câmara.
Nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado
pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto-Lei
n.º 84-A/2002, de 5 de abril e a Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, diploma que aprovou o
Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), é legalmente admissível a constituição de
fundo de maneio, tendo em vista o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis.
Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foram aprovadas, pelo
executivo municipal, em sua reunião ordinária de 19 de novembro de 2012, normas relativas aos
procedimentos e medidas de controlo interno para a constituição, reconstituição, reposição e
análise dos fundos de maneio.
Assim, nos termos do aludido diploma e em cumprimento da disciplina constante da mencionada
norma interna, designadamente a constante do artigo 69.º, proponho que, a fim de fazer face a
despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, realizadas no âmbito do
Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, sejam constituídos, para o ano económico de 2016,
os seguintes fundos de maneio:

Classificação Orgânica	Classificação Económica	Designação	Montante €
02	02.01.02.02	Combustivel	500,00 €
02	02.02.25.06	Aquisição de Serviços	1.000,00 €
02	02.01.08	Material de Escritório	300,00 €
02	02.02.13	Deslocação e Estadas	600,00 €
02	02.02.11	Despesa de Representação	1.000,00 €
02	02.01.21	Outros Bens	500,00 €

Que a titular dos supra identificados fundos de maneio seja a Sra. Maria João da Silva Vieira Gonçalves, coordenadora técnica, em exercício de funções, na qualidade de secretária, no Gabinete de Apoio à Presidência.

Que a utilização e reconstituição dos fundos de maneio, bem como a sua reposição sejam feitas nos termos, respetivamente, dos artigos 70.º e 71.º da Norma de Controlo Interno, já referida. ____

Que os fundos de maneio, no momento da constituição e reconstituição, sejam objeto de compromisso, para efeitos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro
n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. Que quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos e tempo de concretização deverão ser dirimidas por recurso às normas constantes dos artigos 69.º a 71.º da Norma do Sistema de Controlo Interno, aprovada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2012. Ao Senhor Presidente da Câmara para, querendo, exarar despacho de concordância e envio desta proposta para o executivo municipal para efeitos de aprovação. Montalegre, 29 de dezembro de 2015. O Diretor do DAGF, assinatura ilegível (Nuno Vaz Ribeiro)". A proposta identificada supra, apesar de transcrita, vai ser arquivada, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 21. TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2015: "Concordo À C.M". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma. Remeta-se, para efeitos de execução, cópia da presente deliberação para a titular do fundo de maneio, para a tesoureira municipal e para o Gabinete de Gestão Financeira. 16 — CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO, CUJA RESPONSABILIDADE FICARÁ A CARGO DA COORDENADORA TÉCNICA ANA MARIA DIAS HENRIQUES DA SILVA.
Que quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos e tempo de concretização deverão ser dirimidas por recurso às normas constantes dos artigos 69.º a 71.º da Norma do Sistema de Controlo Interno, aprovada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2012. Ao Senhor Presidente da Câmara para, querendo, exarar despacho de concordância e envio desta proposta para o executivo municipal para efeitos de aprovação. Montalegre, 29 de dezembro de 2015. O Diretor do DAGF, assinatura ilegível (Nuno Vaz Ribeiro)". A proposta identificada supra, apesar de transcrita, vai ser arquivada, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 21. TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2015: "Concordo À C.M". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma. Remeta-se, para efeitos de execução, cópia da presente deliberação para a titular do fundo de maneio, para a tesoureira municipal e para o Gabinete de Gestão Financeira. 16 — CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO, CUJA RESPONSABILIDADE FICARÁ A CARGO DA COORDENADORA TÉCNICA ANA MARIA DIAS HENRIQUES DA SILVA.
por recurso às normas constantes dos artigos 69.º a 71.º da Norma do Sistema de Controlo Interno, aprovada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2012. Ao Senhor Presidente da Câmara para, querendo, exarar despacho de concordância e envio desta proposta para o executivo municipal para efeitos de aprovação. Montalegre, 29 de dezembro de 2015. O Diretor do DAGF, assinatura ilegível (Nuno Vaz Ribeiro)". A proposta identificada supra, apesar de transcrita, vai ser arquivada, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 21. TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2015: "Concordo À C.M". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma. Remeta-se, para efeitos de execução, cópia da presente deliberação para a titular do fundo de maneio, para a tesoureira municipal e para o Gabinete de Gestão Financeira. 16 — CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO, CUJA RESPONSABILIDADE FICARÁ A CARGO DA COORDENADORA TÉCNICA ANA MARIA DIAS HENRIQUES DA SILVA.
Interno, aprovada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2012. Ao Senhor Presidente da Câmara para, querendo, exarar despacho de concordância e envio desta proposta para o executivo municipal para efeitos de aprovação. Montalegre, 29 de dezembro de 2015. O Diretor do DAGF, assinatura ilegível (Nuno Vaz Ribeiro)". A proposta identificada supra, apesar de transcrita, vai ser arquivada, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 21. TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2015: "Concordo À C.M". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma. Remeta-se, para efeitos de execução, cópia da presente deliberação para a titular do fundo de maneio, para a tesoureira municipal e para o Gabinete de Gestão Financeira. 16 — CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO, CUJA RESPONSABILIDADE FICARÁ A CARGO DA COORDENADORA TÉCNICA ANA MARIA DIAS HENRIQUES DA SILVA.
novembro de 2012. Ao Senhor Presidente da Câmara para, querendo, exarar despacho de concordância e envio desta proposta para o executivo municipal para efeitos de aprovação. Montalegre, 29 de dezembro de 2015. O Diretor do DAGF, assinatura ilegível (Nuno Vaz Ribeiro)". A proposta identificada supra, apesar de transcrita, vai ser arquivada, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 21. TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2015: "Concordo À C.M". DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma. Remeta-se, para efeitos de execução, cópia da presente deliberação para a titular do fundo de maneio, para a tesoureira municipal e para o Gabinete de Gestão Financeira. 16 — CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO, CUJA RESPONSABILIDADE FICARÁ A CARGO DA COORDENADORA TÉCNICA ANA MARIA DIAS HENRIQUES DA SILVA.
Ao Senhor Presidente da Câmara para, querendo, exarar despacho de concordância e envio desta proposta para o executivo municipal para efeitos de aprovação
Ao Senhor Presidente da Câmara para, querendo, exarar despacho de concordância e envio desta proposta para o executivo municipal para efeitos de aprovação
Montalegre, 29 de dezembro de 2015
Montalegre, 29 de dezembro de 2015
O Diretor do DAGF, assinatura ilegível (Nuno Vaz Ribeiro)". A proposta identificada supra, apesar de transcrita, vai ser arquivada, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 21. TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2015: "Concordo À C.M" DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma. Remeta-se, para efeitos de execução, cópia da presente deliberação para a titular do fundo de maneio, para a tesoureira municipal e para o Gabinete de Gestão Financeira. 16 — CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO, CUJA RESPONSABILIDADE FICARÁ A CARGO DA COORDENADORA TÉCNICA ANA MARIA DIAS HENRIQUES DA SILVA.
A proposta identificada supra, apesar de transcrita, vai ser arquivada, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 21. TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2015: "Concordo À C.M" DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma. Remeta-se, para efeitos de execução, cópia da presente deliberação para a titular do fundo de maneio, para a tesoureira municipal e para o Gabinete de Gestão Financeira. 16 — CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO, CUJA RESPONSABILIDADE FICARÁ A CARGO DA COORDENADORA TÉCNICA ANA MARIA DIAS HENRIQUES DA SILVA.
esta reunião, sob a forma de doc. n.º 21. TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2015: "Concordo À C.M" DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma. Remeta-se, para efeitos de execução, cópia da presente deliberação para a titular do fundo de maneio, para a tesoureira municipal e para o Gabinete de Gestão Financeira. 16 — CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO, CUJA RESPONSABILIDADE FICARÁ A CARGO DA COORDENADORA TÉCNICA ANA MARIA DIAS HENRIQUES DA SILVA.
TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2015: "Concordo À C.M" DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma. Remeta-se, para efeitos de execução, cópia da presente deliberação para a titular do fundo de maneio, para a tesoureira municipal e para o Gabinete de Gestão Financeira. 16 — CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO, CUJA RESPONSABILIDADE FICARÁ A CARGO DA COORDENADORA TÉCNICA ANA MARIA DIAS HENRIQUES DA SILVA.
devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma. Remeta-se, para efeitos de execução, cópia da presente deliberação para a titular do fundo de maneio, para a tesoureira municipal e para o Gabinete de Gestão Financeira. 16 — CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO, CUJA RESPONSABILIDADE FICARÁ A CARGO DA COORDENADORA TÉCNICA ANA MARIA DIAS HENRIQUES DA SILVA.
Remeta-se, para efeitos de execução, cópia da presente deliberação para a titular do fundo de maneio, para a tesoureira municipal e para o Gabinete de Gestão Financeira. 16 — CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO, CUJA RESPONSABILIDADE FICARÁ A CARGO DA COORDENADORA TÉCNICA ANA MARIA DIAS HENRIQUES DA SILVA.
Remeta-se, para efeitos de execução, cópia da presente deliberação para a titular do fundo de maneio, para a tesoureira municipal e para o Gabinete de Gestão Financeira. 16 — CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO, CUJA RESPONSABILIDADE FICARÁ A CARGO DA COORDENADORA TÉCNICA ANA MARIA DIAS HENRIQUES DA SILVA.
16 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO, CUJA RESPONSABILIDADE FICARÁ A CARGO DA COORDENADORA TÉCNICA ANA MARIA DIAS HENRIQUES DA SILVA.
16 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO, CUJA RESPONSABILIDADE FICARÁ A CARGO DA COORDENADORA TÉCNICA ANA MARIA DIAS HENRIQUES DA SILVA.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe,
informação subscrita pelo diretor do departamento de administração geral e finanças, Nuno Vaz
Ribeiro, datada de vinte e nove de dezembro de dois mil e quinze, cujo respetivo teor se
transcreve, па íntegra, para os devidos efeitos:
"Assunto: Constituição de Fundo de Maneio na Secção de Expediente Geral e Arquivo
Nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, aprovado
pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro,
Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e a Lei n.º
60-A/2005, de 30 de dezembro, diploma que aprovou o Plano de Contabilidade das Autarquias
Locais (POCAL), é legalmente admissível a constituição de fundo de maneio, tendo em vista o
pagamento de despesas urgentes e inadiáveis.
Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foram aprovadas, pelo
executivo municipal, em sua reunião ordinária de 19 de novembro de 2012, normas relativas aos
procedimentos e medidas de controlo interno para a constituição, reconstituição, reposição e
análise dos fundos de maneio.

Assim, nos termos do aludido diploma e em cumprimento da disciplina constante da mencionada norma interna, designadamente a constante do artigo 69.º, proponho que, a fim de fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, sejam constituídos, para o ano económico de 2016, os seguintes fundos de maneio:

Classificação Orgânica	Classificação Económica	Designação	Montante €
02	02.01.02.02	Combustível	500,00 €
02	02.02.25.06	Aquisição de Serviços	1.000,00 €
02	02.01.08	Material de Escritório	300,00 €

Que a titular dos supra identificados fundos de maneio seja a Sra. Ana Maria Henriques Silva
coordenadora técnica, em exercício de funções no Departamento de Administração Geral e
Finanças
Que a utilização e reconstituição dos fundos de maneio, bem como a sua reposição sejamos feitas
nos termos, respetivamente, dos artigos 70.º e 71.º da Norma de Controlo Interno, já referida.
Que os fundos de maneio, no momento da constituição e reconstituição, sejam objeto de
compromisso, para efeitos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Le
n.º 8/2012, de 21 de fevereiro
Que quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos e tempo de concretização deverão ser dirimidas
por recurso às normas constantes dos artigos 69.º a 71.º da Norma do Sistema de Controlo
Interno, aprovada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 19 de
novembro de 2012.
Ao Senhor Presidente da Câmara para, querendo, exarar despacho de concordância e envio desta
proposta para o executivo municipal para efeitos de aprovação.
Montalegre, 29 de dezembro de 2015
O Diretor do DAGF, assinatura ilegível (Nuno Vaz Ribeiro)".
A proposta identificada supra, apesar de transcrita, vai ser arquivada, no maço de documentos relativos a
esta reunião, sob a forma de doc. n.º 22.
TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2015: "Concordo À C.M"
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta
devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma.
Remeta-se, para efeitos de execução, cópia da presente deliberação para a titular do fundo de
maneio, para a tesoureira municipal e para o Gabinete de Gestão Financeira.
17 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO, CUJA RESPONSABILIDADE FICARÁ A CARGO DA ASSISTENTI
TÉCNICA MARIA JOÃO AFONSO ALVES.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, informação subscrita pelo diretor do departamento de administração geral e finanças, Nuno Vaz Ribeiro, datada de vinte e nove de dezembro de dois mil e quinze, cujo respetivo teor se transcreve, na integra, para os devidos efeitos: "Assunto: Constituição de Fundo de Maneio na DDCSC. ___ Nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e ulteriores alterações, diploma que aprovou o Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), é legalmente admissível a constituição de fundo de maneio, tendo em vista o pagamento de despesa urgente e inadiáveis. Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foram aprovadas, pelo executivo municipal, em sua reunião ordinária de 19 de novembro de 2012, normas relativas aos procedimentos e medidas de controlo interno para a constituição, reconstituição, reposição e análise dos fundos de maneio. Assim, nos termos do aludido diploma e em cumprimento da disciplina constante da mencionada norma interna, designadamente a constante do artigo 69.º, proponho que, a fim de fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, relacionadas com os encargos com os autocarros do município utilizados em visitas de estudo ou outra deslocações. designadamente combustível, bem como a realização exposições/atividades de promoção, manifestações culturais e feiras produzidas quer no concelho, quer fora do concelho, sejam constituídos, para o ano económico de 2016, os seguintes fundos de maneio:

Classificação Orgânica	Classificação Económica	Designação	Montante €
02	02.01.02.02	Combustivel	500,00 €
02	02.02.25.06	Aquisição de Serviços	100,00 €
02	02.01.21	Outros Bens	100,00 €
02	02.01.08	Material de Escritório	25,00 €

nos termos, respetivamente, dos artigos 70.º e 71.º da Norma de Controlo Interno, já referida. ____ Que os fundos de maneio, no momento da constituição e reconstituição, sejam objeto de compromisso, para efeitos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Que quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos e tempo de concretização deverão ser dirimidas por recurso às normas constantes dos artigos 69.º a 71.º da Norma do Sistema de Controlo